6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ID: 000770374700852024

PORTARIA Nº 26/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) A necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar a empresa ARAÚJO E BORGES LTDA, RESOLVE: Art. 1º- Nomear os servidores para as respectivas atribuições GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços que ARAÚJO E BORGES LTDA, Contrato 12/2022 – Termo Aditivo nº 01 de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos; Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor Felipe Mateus de Sousa Costa, Matrícula de nº 62224; Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato o Servidor Daniel Lima Araújo, Matrícula de nº 43486; Art. 4º Conceder a vigência até 01 de dezembro de 2024; Art. 5º Com efeitos retroativos à 01 de março de 2024; Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ID: 000770374700862024

PORTARIA Nº 28/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) A necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar a empresa JUNALU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, RESOLVE: Art. 1º- Nomear os servidores para as respectivas atribuições GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços que FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA , Contrato 09/2023 – Termo Aditivo nº 01 de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos; Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor Felipe Mateus de Sousa Costa , Matrícula de nº 62224; Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato o Servidor Jomerito Ribeiro dos Santos, Matrícula de nº 054062; Art. 4º Conceder a vigência até 01 de dezembro de 2024; Art. 5º Com efeitos retroativos à 01 de março de 2024; Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ID: 000770374700872024

PORTARIA Nº 29/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) A necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RESOLVE: Art. 1º- Nomear os servidores para as respectivas atribuições GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços que FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA , Contrato 17/2023 de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos; Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor Felipe Mateus de Sousa Costa , Matrícula de nº 62224; Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato o Servidor Jomerito Ribeiro dos Santos, Matrícula de nº 054062; Art. 4º Conceder a vigência até 01 de dezembro de 2024; Art. 5º Com efeitos retroativos à 01 de março de 2024; Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSAO DE CONTRATAÇÃO III

ID: 000420374700882024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 67/2023 – RELANÇAMENTO - CCP III. PROCESSO Nº 00070.004439/2022-77 SAAD SUL. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL, 2ª ETAPA, QUE COMPREENDE TRECHO ENTRE ESTACAS 62 (PONTE FERROVIÁRIA) E ESTACA 170, ALÉM DE ACESSOS À PONTE ANSELMO DIAS, que, após análise, foram HABILITADAS as seguintes empresas: TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 63.341.770/0001-18; e 2) R MELO CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 01.857.346/0001-73. Comunicamos a todos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/. Teresina (PI), 23 de abril de 2024. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010374700892024

CONTRATO Nº 05/2024. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.000086/24-46. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: V MOURA DUARTE ME, CNPJ nº 10.143.414/0001-23. OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras e impressoras. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: VILANIR MOURA DUARTE.

Ineditorial

ID: 000420374700902024

COMUNICADO. A Empresa KAROLINE BEATRIZ DOS S LIMA - DROGARIA MAIS SAUDE, inscrita no CNPJ 46.095.567/0001-90, localizada no Endereço AV DOUTOR JOSUÉ DE MOURA SANTOS, 3184 - PEDRA MOLE – TERESINA – PI - 64.066-430, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a expedição da EMISSÃO DA 1ª LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, como Atividade Principal e 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, como Atividades Secundárias, a ser exercida no endereço acima citado no município de Teresina – PI.

ID: 000420374700912024

COMUNICADO. A Empresa MEDTRAN NPJ 06.153.914/0001-79, localizada à Rua Coelho De Resende N° 1007 Sala 01 Bairro Marques, CEP 64.002-470, Teresina/PI. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Teresina, 24 de Abril de 2024.

ID: 000420374700922024

COMUNICADO. BEATRIZ DE OLIVEIRA FREIRE, CNPJ 34.221.185/0001-86, empresa brasileira com sede na Q.05, Nº 17, Setor C, Sala 01, Bairro Mocambinho I, Teresina – Piauí, torna público que requereu junto à SEMAM, Teresina – Piauí, a Licença Ambiental, para a implantação da atividade médica ambulatorial restrita a consultas, na cidade de Teresina/PI.